



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4840 - Sexta-feira, 12 de setembro de 2014  
**Divulgação:** Sexta-feira, 12 de setembro de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de setembro de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 31, de 05/09/2014 (processo 001.28843.14.2).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO	ANESTESIOLOGIA	221688/01

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 19004004, o Ato 26, de 14/08/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2014, que a exonerou do cargo em comissão, através do Ato 29, de 25/08/2014 (processo 001.027855.14.7).

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município, matrícula 159211/2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião apazada pela Advocacia-Geral da União para tratar da nova PEC dos Precatórios, no dia 10/07/2014, na cidade de Brasília/DF. Através da portaria 414, de 09/09/2014.

**DISPENSA** o servidor FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, da função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 08/08/2014, e DESIGNA o servidor CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/2, na referida função, no período de 08/08/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 417, de 11/09/2014.

**DISPENSA** o servidor FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969/3, como responsável pela assinatura dos Termos de Estágios, Termos de Compromisso e Termos Aditivos, emitidos pelo Gabinete de Comunicação Social/GP, a contar de 08/08/2014, e DESIGNA o servidor CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/2, na referida função a contar da mesma data, através da Portaria 418, de 11/09/2014.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/08/2014, os efeitos da Portaria 2348 de 28/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2865 de 27/08/2014 (Processo 001.027532.14.3).

**CESSA**, a contar de 25/08/2014, em relação a ANA PAULA TIBULO, 529257/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2874 de 28/08/2014 (Processo 001.021742.14.6).

**CESSA**, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, em relação a LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 426, de 18/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2938, de 09/09/2014 (processo 001.031083.14.5).

**CESSA**, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, os efeitos da Portaria 2278 de 21/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2006, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2848 de 26/08/2014 (Processo 001.023800.10.0).

**COLOCA** LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 14/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2967, de 11/09/2014 (processo 001.020988.14.1).

**CONCEDE**, a contar de 18/11/2013, a MAURO BINZ KALIL, 52644.0/6, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo Período de até 02 (dois) anos, conforme autorização do Secretário da referida pasta, através da Portaria 92, de 26/08/2014, (processo 001.026442.13.2).

**CONCEDE**, a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 25/07/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2841 de 26/08/2014 (Processo 001.024007.14.5).

**CONCEDE**, a MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2826 de 22/08/2014 (Processo 001.023682.14.0).

**CONCEDE**, a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2866 de 27/08/2014 (Processo 001.027532.14.3).

**CONCEDE**, a LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2875 de 28/08/2014 (Processo 001.019763.14.0).

**CONCEDE**, a MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 335888/01 da SMS, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de três meses a contar de 05/07/2014, com base nos arts. 155 e 141, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 084, de 29/08/2014 (processo 001.023755.14.8).

**DESIGNA** EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2968, de 11/09/2014 (processo 001.025462.14.8).

**DESIGNA** ELIANE FRIEDL, 87054/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2969, de 11/09/2014 (processo 001.018042.14.7).

**DESIGNA** ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI, 126989/02, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2972, de 11/09/2014 (processo 001.021950.14.8).

**DESIGNA** HELEN ALBRECHT, 1021427/01, médico veterinário, ES.1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Especial dos Direitos Animais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2974, de 11/09/2014 (processo 001.020615.14.0).

**DESIGNA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/01, médico veterinário, ES.1.25.NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2975, de 11/09/2014 (processo 001.020615.14.0).

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 513 A 517 – MÉDICO ESPECIALISTA: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 1013335, Procurador Municipal, JULIANA MACIEL PINTO - 916034, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, EDUARDO ESTEVÃO EGGERS – 356788, OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL'IGNA – 570269, RENATO ROITHMANN – 225840, HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO – 478122/1, Médicos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração das questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e na análise de recursos das provas objetivas, a contar de 06 de maio de 2014 até 06 de novembro de 2014, através da Portaria 2937 de 09/09/2014 (processo 001.009595.14.7).

**EXONERA** SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ, 1163612/02, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 10/07/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2921, de 05/09/2014 (processo 001.021434.14.0).

**EXONERA**, a pedido, ALAN DOS SANTOS MENEGOTTO, 1220799/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2863, de 27/08/2014 (processo 001.020919.14.0).

**EXONERA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 19004004, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/08/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2820, de 21/08/2014 (processo 001.027855.14.7).

**EXONERA**, a pedido, GABRIEL DUARTE DA FONSECA, 954989/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2876, de 28/08/2014 (processo 001.020909.14.4).

**EXONERA**, a pedido, GUILHERME DA SILVA AGUIAR, 1216996/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2879, de 29/08/2014 (processo 001.020916.14.0).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINA TAVARES BARISCH, 942380/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, a contar de 04/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2881, de 29/08/2014 (processo 001.020900.14.7).

**EXONERA**, a pedido, 977448/1, CYNARA FRANCISCONI, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2893, de 02/09/2014 (processo 001.020925.14.0).

**EXONERA**, a contar de 18/08/2014, DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2872, de 28/08/2014 (processo 001.029334.14.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/08/2014 a 30/08/2014, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 521, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2864, de 28/08/2014 (processo 001.026508.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2014, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 461833/01, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2363, de 29/11/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2973, de 11/09/2014 (processo 001.042445.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/09/2014 a 16/09/2014, em relação a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 622, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2883, de 29/08/2014 (processo 001.026513.14.5).

**NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS**, 335130/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Projetos 14502008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, JONI CLEBER WAGNER, 845600/03, por motivo de licença prêmio, no período de 08/08/2014 a 06/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2803, de 20/08/2014 (processo 001.028344.14.6).

**NOMEIA ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER**, 1200550/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 10/07/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2922, de 05/09/2014 (processo 001.021434.14.0).

**NOMEIA HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, 988914/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, por motivo de férias, no período de 28/08/2014 a 11/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2809, de 21/08/2014 (processo 001.018057.14.4).

**NOMEIA ANA ELVIRA CORREA DUTRA**, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de Férias, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2816, de 21/08/2014 (processo 001.022192.14.0).

**RELOTA CINTIA GOMES DA SILVA**, 1071564/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/09/2014, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2970, de 11/09/2014 (processo 001.001531.14.0).

**RELOTA DIEGO CASTILHO FUCILINI**, 984088/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/09/2014, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2971, de 11/09/2014 (processo 001.001531.14.0).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2014, em relação a RICARDO SMIDT, 173220/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2555 de 02/09/2014 (Processo 001.025213.14.8).

**CESSA**, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/08/2014, os efeitos da Portaria 875 de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2367 de 20/08/2014 (Processo 001.028344.14.6).

**CESSA**, a contar de 08/09/2014, em relação a ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1677 de 16/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2701 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 25/08/2014, em relação a FLAVIO LUNARDI, 1125354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1857 de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2726 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CESSA**, a contar de 08/08/2014, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1248 de 08/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2364 de 20/08/2014 (Processo 001.028344.14.6).

**CONCEDE**, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07/09/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2403 de 21/08/2014 (Processo 001.028344.14.6).

**CONVOCA** RICARDO SMIDT, 173220/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2556 de 02/09/2014 (Processo 001.025213.14.8).

**CONVOCA** CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/02, Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/08/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2547, de 01/09/2014 (processo 001.018060.14.5).

**CONVOCA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2014 a 06/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2365 de 20/08/2014 (Processo 001.028344.14.6).

**CONVOCA** KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/09/2014 a 03/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2698 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** ANGELA CRISTINA DE SOUZA OETINGER, 1200550/2, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2656 de 05/09/2014 (Processo 001.021434.14.0).

**CONVOCA** ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2703 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2475 de 27/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** ROSANA AUGUSTA DE BARROS, 1238655/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2640 de 04/09/2014 (Processo 001.029619.14.9).

**CONVOCA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2404 de 21/08/2014 (Processo 001.028344.14.6).

**CONVOCA** ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/09/2014 a 07/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2702 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** FLAVIO LUNARDI, 1125354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2728 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** FLAVIO LUNARDI, 1125354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/08/2014 a 30/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2727 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** JOSEANE RIBEIRO, 998816/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2741 de 11/09/2014 (Processo 001.029977.14.2).

**CONVOCA** FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA, 1236130/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2692 de 09/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** LUCAS GASPERIN, 954540/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2476 de 27/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 180479/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/08/2014 a 07/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2708 de 10/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**DESIGNA** JOAO MARCELO CARPENSA OSORIO, 1134744/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, vaga 1000097, a contar de 16/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2657 de 05/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, vaga 1000900, a contar de 11/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2715 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501042, vaga 1002511, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2613 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** ANISIO WEBER, 1165062/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Arrecadação/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, vaga 1000378, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2719 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Compras/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, vaga 1000407, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2679 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Arrecadação/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, vaga 1000381, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2720 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Compras/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, vaga 1000412, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2677 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Orientação/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004012, vaga 1000404, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2681 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Unidade de Despesa Pública/Controladoria

Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501042, vaga 1002474, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2614 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA CHARLES ANDRE DALL AGNOL**, 302639/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ética e Transparência/Unidade de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501037, vaga 1002511, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2611 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA**, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Arrecadação/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, vaga 1000378, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2717 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA CESAR AUGUSTO PEREIRA**, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Compras/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, vaga 1000412, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2675 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA CLOVES VIANA MADRUGA**, 226571/4, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Unidade de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002474, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2612 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA ANISIO WEBER**, 1165062/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Arrecadação/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, vaga 1000381, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2718 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA GUSTAVO MELLO LARROSSA**, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001401, a contar de 25/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2697 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA LUCIO FERREIRA LINCK**, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Compras/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, vaga 1000407, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2678 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Orientação/Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004012, vaga 1000404, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2680 de 09/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA ANDRE LUIS PEREIRA**, 1124420/1, Sociólogo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Coordenação do Orçamento Participativo/Secretaria Municipal de Governança Local, 23700003, vaga 1002033, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2704 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA CRISTINE FERNANDES COSTA**, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, vaga 1000900, a contar de 11/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2714 de 10/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MARIA ALICE MICHELUCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, para participar do 3º Evento do Ciclo de Debates sobre Relações Público – Privadas, promovido pela Associação Brasileira de Secretarias das Finanças das Capitais – ABRASF, na cidade de Brasília/DF, no dia 19/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 10/09/2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, para participar do X Encontro Nacional de Controle Interno do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, nos dias 20/08/2014 a 21/08/2014, e da 12ª Reunião do CONACI, no dia 22/08/2014, todos realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 10/09/2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Contador, para participar de reuniões sobre o Sistema de Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2014 a 16/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 135, de 10/09/2014.

**DESIGNA** ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 03/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 133, de 10/09/2014.

**DESIGNA** VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 25/07/2014 a 08/08/2014, através da Portaria 134, de 10/09/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião apazada pela Advocacia-Geral da União – AGU, para tratar da nova PEC dos precatórios, no dia 10/07/2014, na cidade de Brasília/DF. Através da portaria 123, de 10/07/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se de suas funções no período 25/09/2014 a 27/09/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, realizado na cidade de Matinhos/Paraná, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 816, de 10/09/2014 (processo 001.030023.14.9).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, para afastar-se de suas funções no período 23/10/2014 a 27/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro de Professores de Educação Física: Pluralidade e Compromisso Social, realizado em Petrolina / Pernambuco, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 817, de 10/09/2014 (processo 001.030024.14.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 136/2013, de designação da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Cultura, gestão 2013/2015, que passa a ter a seguinte composição: AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, presidente; ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, vice-presidente; LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Secretário e CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 356363/1, como Titulares; SILVIO JURAMAR LEAL, 200041/1; REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2 e RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, como suplentes, através da Portaria 141, de 10/09/2014.

**DESIGNA** VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1, WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/1 e PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho que irá tratar do estudo, planejamento e implementação da transferência da sede administrativa do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural-FUMPROARTE e da Equipe de Administração dos Prédios Culturais-EAPC, pelo prazo de 60 dias, através da Portaria 139, de 08/09/2014.

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Assessor Técnico(21170001), do Gabinete do Secretário(10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANNA LUIZA SURITA DURTE, 280395/1, professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 08/08/2014 a 19/08/2014, através da Portaria 142, de 11/09/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 168546/2, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404014 substituindo REGIS LIMA FERREIRA, 616970/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 22/07/2014 a 05/08/2014, através da Portaria 779, de 18/08/2014.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602022 substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 20/10/2014 a 18/11/2014, através da Portaria 780, de 18/08/2014.

**DESIGNA** SUSANE MARIA CURRA, 616968/1, Psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Psicologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404018 substituindo JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 781, de 18/08/2014.

**DESIGNA** CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA108014, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 782, de 18/08/2014.

**DESIGNA** ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/1, Médico Especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602031 substituindo JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 783, de 18/08/2014.

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 525, de 23/05/2014.

**DESIGNA**, MARCO AURELIO ESPINDOLA MARCZUK, 215690/02, OPERÁRIO, AC-1.10.02.A 5, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/07/14 a 12/08/14, através da Portaria 672, de 08/08/2014.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LÍVIA SILVIA SMIDT, 55510.4/4, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Cirurgião Plástico/Cirurgia Plástica e Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 519, de 25/08/2014 (formulário 2318).

**CONCEDE**, a MARCELO CITRIN, 57962.5/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Cirurgião Plástico/Cirurgia Plástica e Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 521, de 25/08/2014 (formulário 2319).

**CONCEDE**, a LUIZ FERNADO SOARES VARELA, 122257.0/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Regulador/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 522, de 25/08/2014 (formulário 11).

**CONCEDE**, a ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 29909.4/1, assistente social, ES-1.06.NS, Serviço de Atenção Especial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Assistente Social/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Vila Comercíarios/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 524 de 25/08/2014 (formulário 7242).

**CONCEDE**, a PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO, 123061.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Dentista/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 525, de 25/08/2014 (formulário 7243).

**CONCEDE**, a GUILHERME AUGUSTO KLEIN, 49583.1/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Cirúrgica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 528 de 27/08/2014 (formulário 836).

**CONCEDE**, a WILLIAM AGUIAR DE LIMA, 123711.0/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 529 de 27/08/2014 (formulário 7253).

**CONCEDE**, a GILBERTO GILIS BALEJO, 34259.5/1, operário especializado OB-1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 8/2014 Limpeza unidade/Refúgio Vida Silvestre São Pedro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2014, através da Portaria 535, de 01/09/2014 (formulário 1287).

**CONCEDE**, a JOAO SERGIO SILVA DA ROCHA, 9128.8/4, operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 8/2014 Limpeza unidade/Refúgio Vida Silvestre São Pedro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2014, através da Portaria 537, de 01/09/2014 (formulário 1288).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2013, em relação a GILBERTO GILIS BALEJO, 34259.5/1, operário especializado OB-1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 541, de 19/08/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 534, de 01/09/2014 (formulário 1287).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2013, em relação a JOAO SERGIO SILVA DA ROCHA, 9128.8/4, operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1006, de 13/12/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 536, de 01/09/2014 (formulário 1288).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**RENOVA** o mandato do CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA DO LAMI JOSÉ LUTZENBERGER, criado através do Decreto 15.224, de 20 de junho de 2006, designando representantes da Sociedade Civil e de Instituições Públicas, como Conselheiro Honorário Permanente e Vitalício, com direito a voz e voto, ALFREDO GUI FERREIRA, Presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN; pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, KARIN POTTER HAUSSEN, como titular, e ANA ELIZABETH CARARA, como suplente; pelo Centro Administrativo Restinga e Extremo Sul/CAR, MÁXIMO JULIO IRACET ALFONSO, como titular, e SANDRO MARCELO BESSON, como suplente; pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, ALFREDO GUI FERREIRA, como Titular, e como suplente, HEVERTON LACERDA; pela Associação Comunitária do Lami, como titular JOSÉ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA; pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUC/Faculdade de Biociências, JÚLIO CESAR BICCA MARQUES, como titular, e NELSON FERREIRA FONTOURA, como suplente; pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS/Instituto de Biociências, SÉRGIO LUZ DE CARVALHO LEITE, como titular, e JOÃO ITO BERGONCI, como suplente; pela Universidade do Vale dos Sinos/UNISINOS/Centro de Ciência e Saúde ALEXANDRE MARQUES TOZETTI, como titular, e EVERTON LEI LOPES RODRIGUES, como suplente; pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, REGINA MARIA POITEVIN PACHECO, como titular, e MARIA FILOMENA ROMANO, como suplente; pelo Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, EDUINO DE MATTOS, como titular, e MAURÍCIO SHERER, como suplente; pelo Departamento Municipal de Habitação/DEM HAB, RAFAEL BURATTO, 11155318; como titular, e JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413; como suplente; pela Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, como titular, e LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, como suplente; pela Secretaria Municipal de Urbanismo/SMURB, ANDRÉA OBERRATHER, como titular, e SYNTIA ERVIS KRÁS BORGES, como suplente; pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), CARLOS RUDOLFO PAUL, como titular, e ANA CRISTINA TOMAZZONI, como suplente; pela Brigada Militar – 21º Batalhão, Capitão MARCELO NOGUEIRA DA SILVA, como titular, e o 1º tenente ALEXANDRE SAVI BONACHESKI, como suplente; pelo Comando de Policiamento Ambiental da Brigada Militar, 1º tenente BERCI FRANCISCO NICOLI, como titular, e 1º JULIO CESAR PINTO MEDEIROS, como suplente; pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326 e a gestora da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger/SMAM, bióloga PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 186321, como Presidente do Conselho. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 191, de 05/09/2014 (Processo 001.001120.10.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função Gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do Comando Geral da Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/09/2014 a 16/09/2014, através da Portaria 103, de 25/08/2014.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 02/09/2014 a 16/09/2014, através da Portaria 104 de 25/08/2014.

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico NM, 21160004, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal Segurança, 08800001, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 02/09/2014 a 16/09/2014, através da Portaria 105, de 25/08/2014.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LURDES HELENA ALVES, 247045/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Vilas, 11130002, do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302007, substituindo ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 267548/01, Telefonista, CO10504, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/09/14 a 29/09/2014, através da Portaria 21, de 11/09/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 128 de 07/08/2014, publicada em 11/08/2014, que designou CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11150020, da Gerência Pedagógica/SME, 06624001, substituindo RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, quanto à data, que passa a ser de 26/07/2014 a 06/08/2014, através da Portaria 138, de 11/09/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, gratificação adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1377 de 11/09/2014 (processo 003.003768.14.7).

DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	15	11/08/2014	EFETIVO
DMAE	664045	3	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	15	15/08/2014	EFETIVO
DMAE	201835	3	MARCO ANTONIO FLORES PETRY	25	25/07/2014	EFETIVO
DMAE	722665	1	MARCIO SUMINSKY	15	29/08/2014	EFETIVO
DMAE	705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	25	23/08/2014	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1378 de 11/09/2014 (processo 003.003768.14.7).

DMAE	727572	01	ADRIANE DA SILVA CARVALHO	04	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	728801	01	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	05	14/08/2014	EFETIVO
DMAE	918171	01	ALINE ANTUNES COELHO	02	03/08/2014	CC
DMAE	917233	01	ALLAN LEMOS VARGAS	02	11/08/2014	EFETIVO
DMAE	702757	01	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	09	04/08/2014	EFETIVO
DMAE	713639	01	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	06	09/08/2014	EFETIVO
DMAE	311318	03	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	07	09/08/2014	EFETIVO
DMAE	715739	01	CARLOS NERI BOGO	07	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	664045	03	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	05	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	663028	04	CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK	08	09/08/2014	EFETIVO
DMAE	699187	03	CLAUDIO MARQUES OURIQUE	14	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	738156	03	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	11	20/08/2014	EFETIVO
DMAE	914098	01	DANIEL MOZART DE AGUIAR	02	11/08/2014	EFETIVO
DMAE	750120	02	DARCI DE MELLO KREIS	09	25/08/2014	EFETIVO
DMAE	917245	01	DOUGLAS BELLOLI LIMA	02	11/08/2014	EFETIVO
DMAE	735908	03	EDISON BARCELLOS ALVES	10	21/08/2014	EFETIVO
DMAE	740503	02	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	11	24/08/2014	EFETIVO
DMAE	701339	02	GERALDO SILVEIRA SANDIN	10	20/08/2014	EFETIVO
DMAE	718716	02	GISELLE MORAES VINCENSI	04	21/08/2014	EFETIVO
DMAE	541968	03	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO	04	29/08/2014	EFETIVO
DMAE	739768	02	IRNO PEDRO VICENTE	11	16/08/2014	EFETIVO
DMAE	705783	02	JOAO ALEXANDRE R DA S MACKENZIE	08	27/08/2014	EFETIVO
DMAE	705849	01	JORGE ALFREDO SOARES	08	12/08/2014	EFETIVO
DMAE	310909	02	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	07	03/08/2014	EFETIVO
DMAE	737966	03	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	12	16/08/2014	EFETIVO
DMAE	1065670	03	JOSE MARCOS MULLER DEL FABBRO	01	19/08/2014	CC
DMAE	702654	01	JULIO CESAR OLIVEIRA MARTINS	09	13/08/2014	EFETIVO
DMAE	917270	01	JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO	02	11/08/2014	EFETIVO
DMAE	1119958	01	LUIZ SERGIO GOULART	01	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	712532	01	LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES	07	27/08/2014	EFETIVO
DMAE	737905	02	LUIZ HENRIQUE COELHO	12	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	727481	01	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	04	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	728357	01	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	04	18/08/2014	EFETIVO
DMAE	708152	01	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	08	22/08/2014	EFETIVO
DMAE	743474	02	PAULO ROBERTO DOS S REZENDES	10	17/08/2014	EFETIVO
DMAE	312013	04	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS	07	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	741428	03	PEDRO SANTOS DA SILVA	05	27/08/2014	EFETIVO
DMAE	1118838	01	REINALDO DIAS EVANGELISTA	01	16/08/2014	EFETIVO
DMAE	381126	02	RENATA DA CUNHA MACHADO	06	25/08/2014	EFETIVO
DMAE	711461	01	SANDRO RIBEIRO ALVES	07	06/08/2014	EFETIVO
DMAE	727535	01	SIMONE KIELING LAFIN	04	12/08/2014	EFETIVO
DMAE	746694	02	UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	10	16/08/2014	EFETIVO
DMAE	917257	01	VALDEMAR DIEDOWIEC	02	11/08/2014	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1379 de 11/09/2014 (processo 003.003768.14.7).

DMAE	709776	01	ALOMA FRANSKOVIK	29/08/2009	28/08/2014	EFETIVO
DMAE	743681	02	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	04/02/2008	03/02/2014	EFETIVO
DMAE	964703	01	CRISTIANO MACHADO D' ARAUJO	20/08/2009	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	705291	01	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	03/08/2009	02/08/2014	EFETIVO
DMAE	701200	01	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	24/07/2003	24/08/2014	EFETIVO
DMAE	713834	01	ELISETE TORMEN	11/08/2009	10/08/2014	EFETIVO
DMAE	701339	02	GERALDO SILVEIRA SANDIN	28/08/2009	27/08/2014	EFETIVO
DMAE	742858	04	GERSON LUIS MEDEIROS	30/11/2008	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	120884	04	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	11/08/2009	10/08/2014	EFETIVO
DMAE	222504	02	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	01/09/2009	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	745665	02	JORGE ANTONIO LARA	27/08/2009	26/08/2014	EFETIVO
DMAE	700669	01	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	09/08/2009	08/08/2014	EFETIVO
DMAE	964740	01	LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA	20/08/2009	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	744879	03	LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA	30/08/2009	29/08/2014	EFETIVO
DMAE	747224	03	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	08/08/2009	07/08/2014	EFETIVO
DMAE	705310	01	LUIZ AURI DA SILVA	07/08/2009	06/08/2014	EFETIVO
DMAE	737905	02	LUIZ HENRIQUE COELHO	10/08/2009	09/08/2014	EFETIVO
DMAE	732063	03	MARIA CRISTINA DOS S BAPTISTA	14/08/2009	13/08/2014	EFETIVO
DMAE	747261	03	MAURO LUIS SANTOS ROSA	30/08/2009	29/08/2014	EFETIVO
DMAE	964697	01	PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO	20/08/2009	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	742007	03	PAULO NORBERTO DA SILVA	05/04/2009	14/08/2014	EFETIVO
DMAE	964650	01	RODRIGO SILVA DA ROSA	20/08/2009	19/08/2014	EFETIVO
DMAE	634946	07	SALEZIO DE SOUZA	11/04/2009	18/08/2014	EFETIVO
DMAE	702769	01	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	06/08/2009	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	704304	01	SERGIO PIRES DA SILVA	09/08/2009	08/08/2014	EFETIVO
DMAE	744855	02	VILSON MANOEL DE M DA SILVA	15/08/2009	14/08/2014	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio e referência imediatamente superior, com base no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70, da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1380 de 11/09/2014 (processo 003.003768.14.7).

DMAE	739306	02	CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA	02	E	14/08/2014	EFETIVO
DMAE	738156	03	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	02	F	12/11/2013	EFETIVO
DMAE	710754	01	IARA REJANE PINTO DE ANDRADE	01	D	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	696824	01	JOÃO BATISTA GOULART MACHADO	02	F	23/07/2014	EFETIVO
DMAE	739549	04	JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES	02	F	28/08/2014	EFETIVO
DMAE	633164	04	LUIZ MAR MACHADO GARCEZ	02	D	01/08/2014	EFETIVO
DMAE	735532	04	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	02	D	31/08/2014	EFETIVO
DMAE	735982	02	MARCO ANTONIO GOMES	02	F	04/08/2014	EFETIVO
DMAE	740424	03	PAULO RICARDO BORGES SANTOS	02	D	24/08/2014	EFETIVO
DMAE	707550	01	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	01	D	19/8/2014	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1381 de 11/09/2014 (processo 003.003768.14.7).

DMAE	726180	01	EDUARDO DA SILVA SOUZA	14/08/2014	01	EFETIVO
DMAE	710031	01	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	18/08/2014	05	EFETIVO
DMAE	748344	02	JOSE CORREA DA ROCHA	17/08/2014	01	EFETIVO
DMAE	711096	02	MARCELO CHU RIBEIRO	11/08/2014	01	EFETIVO

**DISPENSA** TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, a contar de 19/08/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 003.003067.14.9).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2014, VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 424 de 18/08/2014 (processo 005.001794.14.0).

**CONVOCA** a contar de 01/09/2014 LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para

o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 13 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 450 de 11/09/2014 (processo 005.002656.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2014, em relação à VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 153 de 13/03/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e portaria 52 de 18/01/2008 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 422 de 14/08/2014 (processo 005.001794.14.000).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2014, os efeitos da Portaria 510 de 22/12/2012, que prorrogou a cedência do servidor LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 449 de 11/09/2014 (processo 005.002656.11.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a cedência da servidora NÚBIA APARECIDA GUIMARÃES DE FERNANDES, 75933.0, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, que foi colocada à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do Convênio 175/99, a contar de 08/09/2014, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 275, de 10/09/2014 (Processo 007.003816.14.1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** o Coordenador da Comissão de Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos, que passa a ser ABAETE ITAJUBA B. T. DA SILVA, 200-3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, terá efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, através da Portaria 62, de 03/09/2014.

**DESIGNA** DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO, 1418-4; ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093.1; CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7; FRANCISCO JOSÉ SOARES HORBE, 1951-8; PAULO R. D. DE O. HASSE DA SILVA, 2120-2; RAFAEL FIGUEIREDO DA ROSA, 1620-9; ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 136-8 e SIMONE CABERLON, 1756.6, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para Avaliação de Programas de Qualidade e Projetos de Melhoria da Eficiência da Gestão (PGQP). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2014, através da Portaria 53, de 01/09/2014.

**DESIGNA** AFONSO HENRIQUE O. BATISTA, 911-3; ALEXANDRE RICARDO A. LANIUS, 637-8; ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093-1; CARLA MEINECK MONTEIRO, 1140-1; FERNANDA PEREZ ARAÚJO, 1866-0; IVO HLEBCZUK, 7248-8; LUCIANO REBELLO FARIAS, 964.4 e PIERRE ASSIS PADILHA, 505-3, para integrarem a Comissão de Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, terá efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014, através da Portaria 62, de 03/09/2014.

**DISPENSA**, a contar de 01 de outubro de 2013, ADÍLSON SILVEIRA DE CARVALHO, 114-7, de suas atividades juntamente à Comissão para Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos. Através da Portaria 59, de 03/09/2014.

**DISPENSA**, a contar de 01 de novembro de 2013, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240-8, de suas atividades juntamente à Comissão para Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos. Através da Portaria 60, de 03/09/2014.

**DISPENSA**, a contar de 01 de abril de 2013, ANDRÉ PINTO MARTINS, 1430-3, de suas atividades juntamente à Comissão para Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos, através da Portaria 61, de 03/09/2014.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 088 de 03/09/2014 (processo 009.000176.14.1)

**DESIGNA** ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade,

1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 19/08/2014 (processo 009.000175.14.5)

**FAZ CESSAR** no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, os efeitos da Portaria 108 de 09/10/2013, que concedeu ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face estar respondendo por cargo comissionado, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 086 de 03/09/2014 (processo 009.004373.13.8)

**FAZ CESSAR** em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, os efeitos da Portaria 043, de 20/03/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 089 de 03/09/2014 (processo 009.001237.13.6).

**NOMEIA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/03, por motivo de estar respondendo pelo cargo de Diretor-Geral, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 03/09/2014 (processo 009.000176.14.1)

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 274 de 03/09/2014 (processo 009.001136.13.5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora LISANE MALLET GOMES DA SILVA, CPF 383.055.340-49, matrícula 197534-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 908 de 04/09/2014 (processo 009.002314.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 21/08/2014, ao(s) dependente(s) de VICTOR RODRIGUES, 3732.4, falecido(a) em 21/08/2014, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1836, de 22/12/1994, modificado pelo 908, de 18/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/06/1963, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DENISE SELIGMANN RODRIGUES, 3732.4, CPF 365.457.400-91, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GAM Fixa e Variável - Ato 413, de 02/03/2012 (processo 009.001331.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.254.580-53, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 426 529 33, através da Portaria 916, de 08/09/2014, (processo(s) 009.003021.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.07-1, 30 horas, da SMOV, a Portaria 78 de 30/01/2014, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face incorporação da Função Gratificada de nível 3; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18689/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC 133/85; função gratificada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25359630000, através da Portaria 936, de 29/08/2014 (processo 009.003446.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor IRAÇU RODRIGUES DOS SANTOS, 67418.0, estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.E.09-0, 30 horas,

do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12: vencimento com referência "E", artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - Encarregado de Serviço, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; através da Portaria 722, de 28/07/2014 (processo 009.000573.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, falecido(a) em 26/06/2014, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional à 12290/12775 dias avos, Ato 291, de 21/05/2009, a contar de 1/05/2009, modificado pelo 1490, de 16/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/03/1986, a Portaria 810, de 21/08/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão de uma cota reservada, inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 25% a EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA, 17538.1, data-fim 7/2/2025, CPF 045.744.830-08, filha, 25% a DANIEL FERNANDES SOUSA, 17538.1, CPF 877.580.080-20, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; Decreto 18.536/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outros(as) dois possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.226.050-53, PASEP do (a) ex-servidor(a): 106 244 319 05, através da Portaria 914, de 09/09/2014, (processo(s) 009.002763.14.1 e 009.002608.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a pensão por morte, em relação ao ex-servidor ROGÉRIO GONÇALVES, 6627.0, falecido em 18/11/1992, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 07/06/1978, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, a contar de 03/09/2009, em face prescrição quinquenal, para alteração do valor da gratificação de incentivo à produtividade, que passa a ser correspondente ao valor da função gratificada de nível 06, nos termos das Informações 25/2014 e 28/2014, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado a razão de: 100% a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 6627.0, CPF 375.719.660-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 91 da Lei Complementar 478/02; Lei 10.223/07; Decreto 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Gratificação de Incentivo à produtividade correspondente à FG de nível 6, artigo 70 da Lei 6.309/88, alterada pela Lei 7.691/95 e Decreto 11.351/95. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.407.170-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 622 88, através da Portaria 919, de 03/09/2014, (processo(s) 009.002488.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.043893.13.9** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2014, efetuado pela servidora GISELE PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, 1001779/01, do CEDRE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

**Processo 001.013563.14.9** - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138/03, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal da Fazenda, de pagamento de Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO) no cargo de origem, por ausência de amparo legal.

**Processo 001.020499.14.0** - INDEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 02) dia 14/Ago/2013, apresentado por JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004/01, FV10107 - Agente de Fiscalização, lotado na Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SMAM .conforme pronunciamento da chefia e por falta de amparo legal.

**Processo 001.027774.14.7** - INDEFERE o pedido de abono de falta (código 01), no período de 13/06/2014 e 20/06/2014 e meia falta nos dias 12/06/2014 e 23/06/2014 , apresentado por JUCELINO MESQUITA SOARES, 99410, pedreiro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da PACS/SMS, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.021399.14.0** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/02, Administrador, exercendo suas atividades na ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

**Processo 001.029199.14.0** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, prevista no artigo 39, inciso I, da Lei 6151, de 13/07/1988, apresentado por NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY, 280991/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, e com base na decisão prolatada no processo 001.036391.93.0.

**Processo 001.007650.14.0** - INDEFERE o pedido de pagamento de Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) e Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária (GRFPO) no cargo de origem, formulado pelos servidores da relação abaixo, por ausência de amparo legal.

Secretaria	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo de Origem	Cargo Atual
SMA	81519/01	MEKITAR ASTURIAN NETO	Guarda Municipal	Recepcionista
SMA	93080/02	JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS	Guarda Municipal	Contínuo
SMF	82019/01	ROBERTO MENDES CARDOZO	Guarda Municipal	Recepcionista
SMF	90454/03	SIDNEI SANTOS FLORES	Guarda Municipal	Recepcionista
SMF	91021/01	DORVAL COSTA DOMINGUES	Guarda Municipal	Contínuo
SMF	91458/01	LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	Contínuo
SMF	96274/02	MARIOSAN DA SILVA	Guarda Municipal	Contínuo
SMF	119602/02	JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA	Guarda Municipal	Recepcionista

**Processo 001.038544.12.1 – INDEFERE** o pedido de reconsideração de despacho formulado pela servidora FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, enfermeira que exerce suas atividades no Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002553.14.7 – MODIFICA** o despacho publicado no DOPA 4831 do dia 01/09/2014, apenas para alterar o período do Benefício Assistencial (cód.56) para 21/11/2014 a 19/01/2015 concedido à servidora DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, 322624/01.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002725.14.2 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a SABRINA INES KOCHHAN, 1119680/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1007 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 07 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 15/01/2010 a 17/10/2012

**Processo 009.002578.14.0 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a REJANE NISSOLA DA CUNHA, 1152572/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 739 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Flores da Cunha/RS: de 16/02/2004 a 23/02/2006

**Processo 009.001126.14.8 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 369 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 04 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 17/02/1983 a 20/02/1984

**Processo 009.002589.14.1 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, 190072/1, médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 337 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 07 dia(s).

- Ministério do Exército: de 24/02/1975 a 15/12/1975; de 01/07/1976 a 14/08/1976

**Processo 009.002584.14.0 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a ALEXANDRE MENEZES VEIGA, 1154850/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1756 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 03/02/2003 a 27/11/2007

**Processo 009.002595.14.1 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a SARA RAQUEL CASTRO, 1105990/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3642 dias = 09 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28/02/2002 a 21/02/2012

**Processo 009.002552.14.0 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a GISELE SOUZA SALABERRY, 1046250/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3913 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 23 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/06/2000 a 27/02/2011

**Processo 009.002567.14.8 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a FABIANA GRALA CENTENO, 1169254/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4678 dias = 12 ano(s) 09 mês(es) 28 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/05/2000 a 18/03/2013

**Processo 009.002559.14.5 - DEFERE**, em 09/09/2014, em relação a AMANDA SHOUMAN DE SOUZA, 1185411/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei



Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 849 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 29 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/10/2010 a 24/02/2013

**Processo 009.002594.14.5** - DEFERE, em 09/09/2014, em relação a KATIA CILENE RIBAS, 992814/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1642 dias = 04 ano(s) 06 mês(es) 02 dia(s).

- Governo do Estado de São Paulo: de 07/04/1987 a 07/04/1987; de 09/04/1987 a 09/04/1987; de 13/04/1987 a 15/04/1987; de 22/04/1987 a 22/04/1987; de 27/04/1987 a 27/04/1987; de 06/05/1987 a 06/05/1987; de 13/05/1987 a 13/05/1987; de 18/05/1987 a 21/05/1987; de 27/05/1987 a 27/05/1987; de 28/05/1987 a 12/07/1987; de 30/07/1987 a 14/09/1987; de 15/09/1987 a 18/09/1987; de 21/09/1987 a 21/09/1987; de 28/09/1987 a 30/09/1987; de 01/10/1987 a 01/10/1987; de 02/10/1987 a 30/12/1987; de 08/02/1988 a 30/12/1988; de 13/02/1989 a 11/04/1991; de 02/07/1996 a 11/02/1997; de 18/08/1997 a 30/12/1997

**Processo 001.025757.14.8** - INDEFERE, em 08/09/2014, o pedido de retorno da concessão de abono permanência a ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, §1º.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025060.14.7** – DEFERE, em 13/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ANDREIA MOREIRA, 420375/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028976.14.2** – INDEFERE, em 03/09/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 66363.6/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002469.14.6** – INDEFERE, em 10/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ALICE MORAIS GONÇALVES, 24377.5/1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002555.14.0** – DEFERE, em 11/09/2014, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 754 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercado Zottis Ltda: 04/03/1981 a 09/05/1981;

Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos: 15/10/1981 a 01/02/1983;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 21/06/1983 a 08/07/1983;

Vanoiii Drogarias e Farmácias Ltda – Massa Falida: 11/10/1985 a 23/04/1986.

**Processo 009.002889.14.5** - DEFERE, em 11/09/2014, em relação a LUCIANE ALVES BORTOLUZZI, 393645, professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1754 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Gang Comércio do Vestuário LTDA: 03/12/1985 a 01/01/1986;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA - ME: 24/11/1986 a 30/12/1986;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA: 01/01/1987 a 11/01/1987;

IBENSA: 03/04/1989 a 28/12/1989;

CIEC Centro Integrado de Estudos Contemporâneos LTDA: 22/03/1990 a 30/12/1990;

Fator RH Confecções LTDA – ME: 03/11/1992 a 15/07/1993;

RH Recursos Humanos LTDA: 21/01/1994 a 28/02/1994;

RR Creche LTDA – ME: 01/03/1994 a 15/08/1994;

Sul Serviços de Cobranças LTDA – ME: 02/05/1995 a 01/02/1996;

Create – Cultura, Recreação, Artes e Educação S/S LTDA: 01/03/1996 a 25/03/1997.

# Laudos de Insalubridade/Periculosidade

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 12/2014 Coordenação de Fiscalização/Supervisão Controle e Prevenção/SMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, de 01/09/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 12/2014 Coordenação de Fiscalização/Supervisão Controle e Prevenção/SMURB, de 01/09/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1219\\_ce\\_105012\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1219_ce_105012_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA 818/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 205 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei 9394/96 e no artigo 55 da Lei 8069/90

##### RESOLVE:

DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Porto Alegre no ano de 2014, deverão manifestar, mediante participação no processo de matrícula, disposto por esta portaria, interesse em permanecerem matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2015.

§ 1º A participação no processo de matrícula abrange alunos da rede municipal matriculados em 2014:

I – nas turmas de Jardim B das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI);

II – nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III – nas escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante e Educação Especial.

§ 2º A não participação no processo de matrícula pelas partes interessadas, nos termos previstos por esta portaria, terá como consequência a perda da garantia de vaga na mesma escola em que se encontra matriculado em 2014.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 2º deste artigo, os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitar a mesma através da Central de Matrículas, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central.

Art. 2º A matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, podendo ser feita pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos).

Art. 3º A matrícula para o ano letivo de 2015 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno, com assinatura e registro do número de identidade do responsável pelas mesmas no relatório denominado “Relação de Alunos para Matrícula”, disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Parágrafo Único. O relatório “Relação de Alunos para Matrícula” estará à disposição dos pais para consulta na escola.

Art. 4º A matrícula do aluno para o ano letivo de 2015 deverá ser confirmada na escola da rede municipal de Porto Alegre onde o mesmo estiver matriculado.

Parágrafo Único. Alunos matriculados nas turmas de Jardim B das escolas municipais infantis (EMEI) em 2014, se manifestarem interesse em permanecer na rede municipal de ensino no ano seguinte, deverão efetuar a matrícula na própria EMEI, optando pela escola municipal de ensino fundamental de sua preferência para continuidade dos estudos no ano de 2015.

Art. 5º A matrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

I – de 01 de outubro de 2014 a 05 de dezembro de 2014: para todos os alunos, exceto aqueles matriculados nas turmas de jardim B das Escolas Infantis (EMEI);

II – até o dia 30 de setembro de 2014: para alunos matriculados em turmas de jardim B das Escolas de Educação Infantil (EMEI).

Art. 6º Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil, no período de 01 a 08 de outubro de 2014, encaminhar a relação de alunos das turmas de jardim B que efetuaram matrícula para as respectivas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental, solicitadas pelos pais ou responsáveis pelo aluno no momento da matrícula.

Art. 7º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 06 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a matrícula no período estabelecido por esta portaria:

a) Enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio aluno ou responsável, informando a situação e solicitando manifestação dos responsáveis.

b) Acordar com pais e/ou responsáveis pelo aluno a melhor forma de efetivação da matrícula do mesmo em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física.

c) Em casos excepcionais de alunos com frequência regular e histórico de negligência da família, responsabilizar-se pela matrícula do aluno

mediante assinatura e carimbo da direção no relatório de matrícula.

Art. 8º Compete às direções das escolas municipais, exceto às direções de EMEIS, após o período de matrícula:

- a) Encaminhar ao Setor de Ajustamento de Vagas: a previsão de vagas para o ano seguinte, em prazo a ser estabelecido e divulgado às escolas pelo referido setor.
- b) Encaminhar ao Conselho Tutelar para ciência: relação de alunos não matriculados na escola.
- c) Encaminhar ao Conselho Tutelar, com cópia para ATAR / SMED: relação de alunos matriculados pela escola, conforme art. 7º, letra c, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola para ciência destes órgãos.

Art. 9º Compete à secretaria das escolas, após o período de matrícula:

- a) Atualizar a situação dos alunos no SIE, conforme relatório de matrícula.
- b) Arquivar na escola o Relatório de matrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art. 10º Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED / Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único. Alunos novos na rede ou ingressantes por transferência ainda no ano corrente deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de matrícula por ingresso novo / transferência a ser disponibilizado às escolas pela SMED.

Art. 11º O período de matrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

Art. 12º A presente portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2015 sujeitos:

- I – às regras de processo seletivo específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para as escolas de Educação Infantil (EMEI);
- II – às regras divulgadas em portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 7274**

**PREFIXO 4756**  
**ARIANE VIVIAN**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Prédio C, às 14h do dia 16/09/2014, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido em 20/08/2014 no horário das 17h. Deverá comparecer juntamente o condutor desse dia e horário. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **COMUNICADO 03/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõem os artigos 3º e 5º da Instrução Normativa 06/2013 – PREVIMPA, de 31 de dezembro de 2013, COMUNICA os percentuais de atingimento das Metas Previdenciárias – Mprevs, no segundo quadrimestre de 2014, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

Planilha Mprev - Segundo Quadrimestre - 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1219\\_ce\\_105117\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1219_ce_105117_1.pdf)

# **EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.024994.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** PRETA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.672.891/0001-74.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 2180, registrado na PGM/Contratos sob o nº 56477, folhas 39, livro 877-D.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2014 até 07/07/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 89/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039990400.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**ELOI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.014338.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** FRANARIN – CNPJ 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** Renovação de assinatura de Planilha Eletrônica de Orçamento – PLEO.

**VALOR:** R\$ 890,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro 2014.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014 PROCESSO 001.000940.14.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES

**ENDEREÇO:** Largo Visconde do Cairu nº 12, 10º andar.

**CNPJ:** 92.559.830/000-71

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** 2% (dois por cento)

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2014 até 13 de março de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2014 PROCESSO 001.009727.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos e de auxiliar de almoxarifado, para o SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 387.099,97.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2014**  
**PROCESSO 001.013540.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALERE S/A** – LOTE: 69.

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.** – LOTE: 56.

**CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.** – LOTES: 21, 46.

**EDER SOARES E CIA. LTDA.** – LOTE: 42.

**EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.** – LOTES: 25, 33, 43, 50, 51, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 72.

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTES: 5, 7, 8, 10, 11, 12, 30, 39, 58.

**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** – LOTES: 16, 22, 40.

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.** – LOTES: 9, 13, 17, 35, 45, 53, 57, 68.

**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTES: 36, 37, 38.

**REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – LOTE: 29.

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.** – LOTES: 1, 2, 3, 4.

**SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** – LOTES: 23, 26, 32, 34, 44, 48, 59, 61.

**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.** – LOTES: 14, 18, 19, 20, 52, 54, 74.

**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAÚDE LTDA.** – LOTES: 6, 24, 41.

**DESERTOS** – LOTES: 27, 31, 47, 49, 66, 67, 70, 73, 75.

**FRACASSADOS** – LOTES: 15, 28, 55.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2014**  
**PROCESSO 001.022586.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público a alteração de data de abertura da licitação acima.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 25 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.035589.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** FADERGS FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RGS SA – CNPJ 02.247.214/0001-92

**OBJETO:** subsídio de 80% do curso de graduação em direito, em favor da servidora Janaina Hernandez Marques, matr. 42935.4, referente ao segundo semestre de 2014.

**VALOR:** R\$ 5.253,15

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.020573.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ULBRA – CNPJ 03.286.299/0001-80.

**OBJETO:** subsídio de 80% do curso de graduação em direito, em favor da servidora Jaqueline Corrêa da Silva, matr. 1066846, referente ao segundo semestre de 2014.

**VALOR:** R\$ 2.483,47

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 03/2014 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA EDITAL 001.001120.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 03/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de 1.380 extintores de incêndio para a execução dos serviços de recarga, teste hidrostático (reteste), redimensionamento e das placas de sinalização nas seguintes unidades: (a) na Rede Municipal de Ensino: Escolas Fundamentais, Infantis e Especiais e (b) nos Prédios da Administração Centralizada da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme descrição no Projeto Básico 05/2014, que passa a ser parte integrante do Edital do convite 03/2014, independentemente de transcrição.

**EMPRESA HABILITADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda - ME, inscrita no CNPJ 07.989.156/0001-96, por atender às condições estabelecidas no Edital.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora da licitação em epígrafe a empresa Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda - ME, inscrita no CNPJ 07.989.156/0001-96, com proposta global de R\$ 147.679,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais), em atendimento às condições estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 17/2014 PROCESSO 001.002633.14.0 CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunicam aos interessados que receberão, de 01 de outubro a 14 de novembro de 2014, na forma da Lei nº 8666/93, no Setor de Mostras e Exposições / Coordenação de Artes Plásticas, na Rua Duque de Caxias, 973, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-282, das 9h às 18h, a documentação referente a este Edital, que tem como finalidade selecionar artistas plásticos que realizarão exposições individuais ou coletivas, em 2015, nos seguintes espaços expositivos da Secretaria Municipal da Cultura: Galeria Iberê Camargo e Galeria do 4º andar, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 511); Saguão do Centro Municipal de Cultura, ( Av. Érico Veríssimo, 307); e Sala da Fonte e Porão, no Paço Municipal (Praça Montevideu nº 10).

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período referido acima. Inscrições via correio deverão ser registradas e postadas até a data limite do prazo de inscrição, 14 de novembro de 2014.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 01 de outubro a 14 de novembro de 2014.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E HABILITADAS:** 19 de novembro de 2014. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSOS:** 21 de novembro a 27 de novembro de 2014.

**JÚRI DE SELEÇÃO:** 01 e 02 de dezembro de 2014.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 5 de dezembro de 2014. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS:** até o dia 19 de dezembro de 2014, na Coordenação de Artes Plásticas, Pinacoteca Ruben Berta, Rua Duque de Caxias, 973 – Centro Histórico. Após esse período, O Setor de Mostras não se responsabilizará pelo material. Os portfólios não retirados até a data estabelecida serão descartados.

**REUNIÃO COM OS ARTISTAS SELECIONADOS:** Galeria Iberê Camargo, Galeria do 4º Andar e Saguão Centro Municipal de Cultura: 11 de dezembro de 2014.

Sala da Fonte e Porão: 12 de dezembro de 2014.

**ENDEREÇO DAS REUNIÕES:** Auditório da Pinacoteca Ruben Berta, Rua Duque de Caxias, 973, Centro Histórico – Porto Alegre/RS

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento dos anexos citados no presente regulamento, poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Plásticas, no endereço acima. Telefone: (51) 3289-8291 E-mail:

[mostras@smc.prefpoa.com.br](mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br) Site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura>.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.025076.13.2**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Fernanda Fonseca de Souza.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver assessoria de planejamento da oficina A Dança no Corpo Desse Lugar, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, das 14h às 17h, na sala Cláudio Heeman, da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena que se desenvolve no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação da 21ª Edição do Porto Alegre em Cena e Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.123,60 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

**PROCESSO 001.020176.14.7**

**CONTRATADO:** Rosele Farias da Silva – ME (Garga Eventos).

**OBJETO:** Contratação para realizar oficinas de Inclusão Cultural, na região Centro-Sul, com carga horária de 24h/mês, no período de 12 de

setembro a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

**PROCESSO 001.011665.14.9**

**CONTRATADO:** Joice Rossato Lima.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver supervisão da oficina A Dança no Corpo Desse Lugar, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, das 14h às 17h, na sala Cláudio Heeman, da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena que se desenvolve no período de 04 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação da 21ª Edição do Porto Alegre em Cena e Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 898,88 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

**PROCESSO 001.011672.14.5**

**CONTRATADO:** Trompalex Produções Musicais Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa, que é empresária exclusiva da orquestra Sinfônica da Universidade de Caxias do Sul, para apresentar o espetáculo "Pedro e o Lobo", no dia 13 de setembro de 2014, às 18h, no Auditório Araújo Vianna, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**PROCESSO 001.025428.14.4**

**CONTRATADO:** Luciana Ibarra dos Santos.

**OBJETO:** Contratação da profissional, através de seu empresário exclusivo, a empresa Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda, para desenvolver os cenários dos programas a serem apresentados pelos Diretores Eva Schul e Fernando Campani e os figurinos e adereços para espetáculo da Companhia Municipal de Dança. O serviço será realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2014, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.011657.14.6**

**CONTRATADA:** André Luiz Varela Dutra.

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de assistente de produção na Oficina A Dança no Corpo Desse Lugar, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, das 14h às 17h, na sala Cláudio Heeman, da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, para a Coordenação da 21ª Edição do Porto Alegre em Cena e Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 355/2014

PROCESSO 003.080431.14.3

**OBJETO:** Aquisição de conjunto porca união com tubete.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/09/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2014

PROCESSO 003.080312.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bombas e Grupos Motor Bombas.

**LOTES 01 e 04**

**EMPRESA:** ESTEVES & PROTTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 8.056,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** HP BOMBAS HIDRAULICAS LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 16.198,98.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** BVTO DO BRASIL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.574,00.

**LOTE 05**

**EMPRESA:** CANAA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.500,00.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.489,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2014**  
**PROCESSO 003.080183.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECANICO LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 22.808,58

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 24/2014**  
**PROCESSO 003.080370.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cursos de Segurança do Trabalho.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSULT SERVIÇOS E TREINAMENTO EIRELI.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 38.850,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2014**  
**PROCESSO 003.080399.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo motor bomba e Conjunto motor bomba.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MEGA BOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 362.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 26/2014**  
**PROCESSO 003.080393.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão para 03 (três) edições da revista Ecos.

**EMPRESA VENCEDORA:** Quatro Estações Industria Gráfica Ltda.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 38.700,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).



Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2014 PROCESSO 005.001856.14.6

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório para reposição do fundo rotativo de estoques deste Departamento.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** À partir das 09h do dia 15/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 25/09/2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 25/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Controlado pelo Coordenador e acrescido do tempo aleatório (randômico) determinado pelo sistema.

**NÚMERO DA LICITAÇÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 555747

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Informações pelos telefones (0xx51) 3289-6973, (0xx51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico [dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010154.14.0

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28.

**CONTRATO:** Nº 022/2014

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.003317.14.5

**OBJETO:** A substituição do veículo VW/Novo Vyage 1.6 CITY placas IUW7336 pelo veículo de placas IVS5668, marca FIAT/SIENA EL 1.4, ano de fabricação 2014, cor branca, capacidade de carga para 5P/086CV; Ratifica as demais cláusulas contratadas.

**VIGÊNCIA:** A partir de 01 de setembro de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 49/2014

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/09/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**VIDAL P. DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

### PREGÃO ELETRÔNICO 113/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetino e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/09/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 25 de setembro de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

VIDAL P. DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2014**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas e ferramentas pneumáticas.

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda - ITEM: 05.

**VENCEDOR:** Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A – ITEM: 06.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## RETIFICAÇÃO DE DATA

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 10/09/2014, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2014; leia-se: DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2014, mantendo-se as demais informações.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

VIDAL P. DIAS DE ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Ind.Com - ITENS: 01, 02, 05 e 06.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 091/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio.

**VENCEDOR:** POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 01, 03, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22 e 26;

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME - ITENS: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 18, 20, 23, 24, 25 e 27;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 20/2014

#### PROCESSO 008.003529.14.2

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual – capacete motociclístico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 29/09/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 29/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 006.010216.14.6

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Techne Engenharia e Sistemas Ltda

**OBJETO:** Serviços de suporte e manutenção do sistema integrado de recursos humanos (ERGON).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.905.974,40 (Hum milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.25 caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248